

EDITAL

-----Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Arganil.-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que na reunião ordinária realizada no dia 22 de Novembro de 2021, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apenas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 22 de Novembro de 2021.-----

O Presidente da Câmara,



-Luis Paulo Costa, Dr.-



**MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL**

**MINUTA DAS DELIBERAÇÕES DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021
(ACTA Nº 27)**

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação das **Normas de Participação do "Concurso de Coroas de Natal - Comércio de CÁ 2021"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/192/2021, aprovar as normas de participação do "Concurso de Coroas de Natal - Comércio de CÁ/ 2021", bem como definir os seguintes prémios:----

-----1º prémio: 200,00€, em vales de compras de 10€ cada um;-----

-----2º prémio: 100,00€, em vales de compras de 10€ cada um ;-----

-----3º prémio: 50,00€, em vales de compras de 10€ cada um.-----

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **alterações à circulação de trânsito - Mercado de Natal 2021**.-----

-----**Deliberação:**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/657/2021, aprovar a alteração à circulação do trânsito, no centro da vila de Arganil, no âmbito do Mercado de Natal/2021, bem como a colocação de sinalização provisória.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta do **Plano de Actividades da Piscina Municipal de Arganil - época 2021-2022**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/207/2021, aprovar o Plano de Actividades da Piscina Municipal de Arganil - época desportiva 2021-2022.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **nomeação dos representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Arganil**.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro, designar como representantes do Município de Arganil no Conselho Geral do





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

Agrupamento de Escolas de Arganil, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paula Inês Moreira Dinis, e os Senhores Vereadores Luís Miguel das Neves Campos Almeida e Elisabete Simões Oliveira.

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração da Bolsa de Estacionamento no Largo Dr. José da Costa**, na vila de Arganil.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/664/2021, aprovar a alteração da bolsa de estacionamento no Largo Dr. José da Costa, na vila de Arganil, em que dos três lugares existentes, dois ficam afetos a cargas e descargas com a duração máxima de 30 minutos, das 08.00h às 20.00h, mantendo-se o terceiro lugar destinado aos utentes das farmácias.-----

Capítulo Terceiro

Expediente

-----**SEGUNDO:** De **Maria Conceição B. N. Correia Leitão**, residente em Vila Cova de Alva, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/75/2021, aprovar, ao abrigo do nº 3º, do artigo 38º, do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das taxas de saneamento em função do consumo aprovado pela média do ano anterior, requerido por Sandra Marlene Agostinho.-----

Capítulo Quarto

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Talho Sapatinho, Lda.**, a requerer a Constituição de Propriedade Horizontal e emissão da respectiva Certidão, de um edifício misto – habitação multifamiliar, comércio e indústria (lote 1), localizado na vila de Arganil.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL

CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico datado de 09/11/2021, aprovar a constituição em propriedade horizontal e emitir a respectiva Certidão relativa a um edifício misto – habitação multifamiliar, comércio e indústria (lote 1), localizado na vila de Arganil. -----

-----**SEGUNDO:** De **Maria Isaurinda da Assunção, cabeça de casal de herança**, a requerer a dispensa total de lugares de estacionamento, referentes à legalização de reconstrução e remodelação de habitação, sita em Barrigueiro, freguesia de Pomares.-

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico datado de 15/11/2021, aprovar a dispensa total de lugares de estacionamento, referentes à legalização de reconstrução e remodelação de habitação, sita em Barrigueiro, freguesia de Pomares, conforme previsto nos nºs 7 e 8 do artigo 82º do PDMA, devendo o requerente compensar o Município no valor de 543,75€ (quinhentos e quarenta e três euros e setenta e cinco cêntimos).-----

Capítulo Quinto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste** – proposta para aprovação da suspensão parcial do prazo da empreitada referente aos trabalhos de infra-estruturas eléctricas, em 174 dias, nos termos da alínea c) do artigo 365º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de Agosto e posteriores alterações.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/636/2021, o seguinte: -----

----- a) Aprovar a suspensão parcial do prazo da empreitada referente aos trabalhos de infraestruturas eléctricas, desde o dia 05/10/2021 (data onde estavam reunidas as condições para a montagem dos armários) e término aquando a alimentação dos Postos de transformação por parte da ERedes, que considerando a estimativa de prazo efetuada pela fiscalização, a mesma propõem um prazo de suspensão de 174 dias, suspensão esta determinada pelo DO, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 365º CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações (doravante CCP), (artigo 395º – Suspensão pelo DO – c) Determinação vinculativa ou recomendação tida como relevante de quaisquer autoridades administrativas competentes), para os devidos efeitos; -----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

----- b) Que seja efetuado o pagamento de 50% dos referidos armários, uma vez que a Entidade Executante já os adquiriu e a "Fiscalização" entende que os artigos relativos a estes equipamentos (art. 7.01.01.01 e art. 7.01.01.03) podem ser faturados a 50%, ficando estes em local a indicar pelo Dono de Obra até à sua instalação a realizar pela Entidade Executante. -----

Aprovação de Deliberações em Minuta

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

